

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para substituir o Chefe da Seção de Totalização e Divulgação de Resultados, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - IONE MENEZES MANÇO PEREIRA, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 1ª substituta;

II - WESLEY DE MELO PEREIRA SENA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas, como 2º substituto; e

III - CARLOS HENRIQUE WANDERLEY DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, como 3ª substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 4º da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no *DJE*, do dia 24 subsequente, pág. 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:41, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634420&crc=A12AD8E5)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1634420&crc=A12AD8E5](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1634420&crc=A12AD8E5),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1634420 e o código CRC A12AD8E5.

### **PORTARIA TSE Nº 224 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria TSE nº 354, de 14 de maio de 2019, que instituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar a Política e o Plano de Dados Abertos no âmbito do TSE, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O grupo de trabalho será composto pelos servidores do TSE a seguir nomeados:

I - Leonardo Ferreira de Oliveira - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental - Coordenador;

II - Doutora Simone Trento - Juíza auxiliar do Gabinete da Presidência;

III - Ana Paula Carvalho Mendonça - Ouvidoria;

IV - Ane Ferrari Ramos Cajado - Assessoria de Comunicação;

V - Renato Marçal Siqueira - Assessoria de Comunicação;

VI - Thaís Almeida Nunes - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

VII - Felipe de Oliveira Antoniazzi - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

VIII - Maíra Araújo dos Santos Souza - Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental;

IX - Cleber Schumann - Secretaria de Gestão da Informação;

X - Yan Amaral Engelke - Secretaria de Gestão da Informação;

XI - Carlos Eduardo Miranda Zottmann - Secretaria de Tecnologia da Informação;

XII - Adriana da Silva - Secretária de Tecnologia da Informação;  
XIII - Ana Cláudia Braga Mendonça - Secretária de Gestão de Pessoas.; e  
XIV - Cedric Pin - Secretária de Gestão de Pessoas."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 27/04/2021, às 22:48, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1633823&crc=E57C6FC9](#),  
informando, caso não preenchido, o código verificador 1633823 e o código CRC E57C6FC9.  
2019.00.000006124-6

## ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABDON CLEMENTINO DE MARINHO (0004980/MA) [199](#)  
ABRAAO LUIZ FILGUEIRA LOPES (0009463/RN) [45](#)  
ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (4098900/DF) [235](#)  
ADEMIR DONIZETI ZANOBIA (167143/SP) [1](#)  
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (0114295/SP) [262](#)  
ALBERTO ZACHARIAS TORON (0065371/SP) [111](#) [111](#) [111](#) [111](#) [150](#)  
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (0021284/DF) [248](#) [248](#)  
ALESSANDRO RODRIGUES MELO (0125767/RJ) [236](#) [236](#) [237](#) [237](#)  
ALEX DUARTE SANTANA BARROS (0031583/DF) [263](#)  
ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA (0002768/RN) [69](#)  
ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA (0004458/TO) [191](#)  
ALMIR PEREIRA MACEDO (0046476/BA) [56](#)  
ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BORGES (0042383/PR) [41](#) [41](#)  
ANA LUCIA ALBUQUERQUE ROCHA AQUINO (0014736/DF) [8](#) [8](#) [8](#)  
ANDERSON DE OLIVEIRA ALARCON (0037270/DF) [248](#)  
ANDREA GEISA PASSOS TRABUCO (0041069/BA) [56](#)  
ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA (6870000/MA) [199](#)  
ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA (0015161/PB) [81](#)  
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (0001766/DF) [248](#) [248](#)  
ANTONIO MIRANDA DA SILVA FILHO (2123900/BA) [43](#)  
ARMANDO DA SILVA SOUZA (53476/GO) [60](#)  
ARTHUR LUIS MENDONCA ROLLO (0153769/SP) [262](#)  
ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA (0079195/MG) [79](#)  
BEATRIZ PERES OLMEDO (0434361/SP) [150](#)  
BIANCA CASAI MACHADO GUIMARAES (0220050/RJ) [261](#)  
BIANCA SCADUTO PELEGRINI (0381174/SP) [262](#)  
BRENO LEITE VIANA (0061149/BA) [56](#)  
BRUNA CERONE LOIOLA (0360116/SP) [150](#)  
BRUNO ANTONIO SCHMIDT (0066004/PR) [4](#) [208](#)  
BRUNO AURELIO RODRIGUES DA SILVA PENA (0033670/GO) [263](#)  
BRUNO CRISTALDI COSTA DE MATTOS (0259375/SP) [236](#) [236](#) [237](#) [237](#)  
BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA (023067/DF) [60](#)  
CAMILA CAROLINA DAMASCENO SANTANA (0035758/DF) [236](#) [237](#)